

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA BR 232, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE., em conformidade da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e com o previsto neste Edital e seus anexos e demais legislações e normas aplicáveis.

**PARECER TÉCNICO**

O objetivo deste documento é fazer a análise das documentações apresentadas pelas empresas licitantes quanto a qualificação técnica descrita no item 5.5 do edital de licitação do processo de nº 117/2023, tomada de preços nº 007/2023. Seis (06) empresas foram analisadas quando a documentação de qualificação técnica e dentre elas algumas foram qualificadas por apresentarem todas as documentações corretamente e outras não qualificadas por terem incoerência nos documentos apresentados.

**- EMPRESAS QUALIFICADAS PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS:**

1. REAL ENERGY LTDA, inscrita sob CNPJ: 41.116.138/0001-38

- Apresentou as documentações técnicas mínima exigidas corretamente para este certame;

2. EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ: 03.834.750/0001-57

- Apresentou as documentações técnicas mínima exigidas corretamente para este certame;

3. ALPER ENERGIA SA, inscrita sob CNPJ: 09.388.615/0001-01

- Apresentou as documentações técnicas mínima exigidas corretamente para este certame;

**- EMPRESAS DESQUALIFICADAS PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS:**

1. HT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ: 26.134.847/0001-52

5.5.2. Apresentar ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, em nome da licitante, de que ela, através do seu responsável técnico, visitou o local que será objeto do projeto, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo. A visita técnica deverá ser realizada em dia útil, a partir da publicação do edital, no horário das 08:00 às 13:00 horas, devendo para tanto ser agendado junto à Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Mobilidade e Controle Urbano de Gravatá/PE, através do telefone (81)3299-1899, até o último dia útil antes da abertura da sessão de recebimento dos envelopes. Deverá ser realizada por representante legal, o qual assinará no momento da vistoria, a Declaração e Comprovante de Visita. Ao comparecer ao local para efetuar a visita, o profissional indicado deverá apresentar identidade profissional emitida pelo CREA, ou documento oficial de identidade acompanhado de comprovante de qualificação profissional, e entregar uma carta de apresentação da empresa;

5.5.3. Caso a licitante não queira fazer a visita técnica junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, deverá apresentar DECLARAÇÃO DE VISTORIA, que reconhece e acata como legítimo o local que será objeto da execução, e que obteve para sua própria utilização, por sua exclusiva responsabilidade, todas as informações necessárias à elaboração de sua proposta e eventual celebração do Contrato. Nesta declaração deverá constar, obrigatoriamente, a modalidade, o número e/ou objeto desta licitação. Todos os custos associados com a visita ao local das obras serão arcados integralmente pela própria licitante;

**Licitante não apresentou assinatura do responsável técnico na Declaração de Vistoria com estabelece o edital em seu item 5.5.2.**

2. ENGERIP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ: +1.105.990/0001-00:

“5.5.2. Apresentar ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, em nome da licitante, de que ela, através do seu responsável técnico, visitou o local que será objeto do projeto, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo. A visita técnica deverá ser realizada em dia útil, a partir da publicação do edital, no horário das 08:00 às 13:00 horas, devendo para tanto ser agendado junto à Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Mobilidade e Controle Urbano de Gravatá/PE, através do telefone (81)3299-1899, até o último dia útil antes da abertura da sessão de recebimento dos envelopes. Deverá ser realizada por representante legal, o qual assinará no momento da vistoria, a Declaração e Comprovante de Visita. Ao comparecer ao local para efetuar a visita, o profissional indicado deverá apresentar identidade profissional emitida pelo CREA, ou documento oficial de identidade acompanhado de comprovante de qualificação profissional, e entregar uma carta de apresentação da empresa;”

“5.5.3. Caso a licitante não queira fazer a visita técnica junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, deverá apresentar DECLARAÇÃO DE VISTORIA, que reconhece e acata como legítimo o local que será objeto da execução, e que obteve para sua própria utilização, por sua exclusiva responsabilidade, todas as informações necessárias à elaboração de sua proposta e eventual celebração do Contrato. Nesta declaração deverá constar, obrigatoriamente, a modalidade, o número e/ou objeto desta licitação. Todos os custos associados com a visita ao local das obras serão arcados integralmente pela própria licitante;”

**○ Licitante não apresentou assinatura do responsável técnico na Declaração de Vistoria com estabelece o edital em seu item 5.5.2.**

● UNIENERGY INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita sob CNPJ: 17.594.075/0001-40:

“5.5.1. A Licitante obrigatoriamente deverá comprovar a Equipe Técnica Operacional, exigida no item 3.2.1.1.; Equipamento Operacional, exigida no item 3.2.1.2, bem como, a Qualificação Técnica exigida no item 3.2.1.3, todos constantes do Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I, deste Edital.

### **3.2.1.2 EQUIPAMENTO OPERACIONAL:**

#### **3.2.1.2.1 EQUIPAMENTOS:**

##### **3.2.1.2.1.1 Caminhão MUNCK, deverá estar equipado com os seguintes acessórios:**

- 01 (um) sinalizador rotativo na cor âmbar;
- 01 (uma) escada extensível de 4,00 x 4,00m;
- 01 (um) baú metálico ou de fibra de vidro para guarda de ferramentas nas dimensões 1,50 x 0,50 x 0,40 com tampa e cadeado;
- 30 (trinta) metros de corda de nylon ½” ;
- 02 (dois) alicates universais com cabo isolado p/1000V, 8”;
- 01 (um) alicate de corte com cabo isolado p/1000V, 8”;
- 01 (um) alicate de pressão hidráulica;
- 02 (duas) chaves de fenda isolada 6”;
- 02 (duas) chaves de fenda isolada 8”;
- 02 (duas) chaves de regulagem 6”;
- 02 (duas) chaves de regulagem 12”;
- 01 (um) arco de serra com lâmina;
- 01 (uma) foice tamanho médio com cabo;
- 02 (dois) testes néon;
- 04(quatro) cones de sinalização de 75 cm de altura, com base quadrada de 400 mm x 400 mm em borracha, pintado com faixas refletivas nas cores brancas e laranja;
- 01 (um) farol Seled-Beam de 12V em caixa de madeira com alça, com cabo de 5,0m, para ligação por meio de plug tomada de corrente da bateria;

- 01 (uma) vara de manobra portátil, em tubo fenolite de 38 mm de diâmetro externo, com punho de borracha, conexões de bronze, rosqueáveis em secções de 1,0 mm, com comprimento total de 4,00m, com gancho de liga de alumínio, tensão 15kV, com embalagem de proteção de lona;
- 02 (duas) Luvas de Borrachas p/ 15 KV;
- 02 (duas) Luvas de borrachas p/ 1 KV;
- 01 (um) Amperímetro Alicate;
- Lanterna (Holofote);
- Sistema de Comunicação (rádio frequência) ou celular;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

### **3.2.1.2.1.2 AS CAMINHONETES: EQUIPADAS COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:**

- 01 (um) sinalizador rotativo na cor âmbar;
- 01 (uma) escada extensível de 4,00 x 4,00 m ou lança elevatória com cesto;
- 01 (um) baú metálico ou de fibra de vidro para guarda de ferramentas nas dimensões 1,50 x 0,50 x 0,40 com tampa e cadeado;
- 30 (trinta) metros de corda de nylon ½”;
- 02 (dois) alicates universais com cabo isolado p/1000V 8”;
- 01 (um) alicate de corte com cabo isolado p/1000V 8”;
- 01 (um) alicate de pressão;
- 02 (duas) chaves de fenda isolada 6”;
- 02 (duas) chaves de fenda isolada 8”;
- 02 (duas) chaves de regulagem 6”;
- 02 (duas) chaves de regulagem 12”;
- 01 (um) arco de serra com lâmina;
- 01 (uma) foice tamanho médio com cabo;
- 02 (dois) testes néon;
- 04(quatro) cones de sinalização de 75 cm de altura, com base quadrada de 400 mm x 400 mm em borracha, pintado com faixas refletivas nas cores brancas e laranja;
- 01 (um) farol Seled-Beam de 12V em caixa de madeira com alça, com cabo de 5,0m, para ligação por meio de plug tomada de corrente da bateria;
- 01 (uma) vara de manobra portátil, em tubo fenolite de 38 mm de diâmetro externo, com punho de borracha, conexões de bronze, rosqueáveis em secções de 1,0 mm, com comprimento total de 4,00m, com gancho de liga de alumínio, tensão 15 kV, com embalagem de proteção de lona.
- 02 (duas) Luvas de Borrachas p/ 15 kV;
- 02 (duas) Luvas de borrachas p/ 1 k V;
- 01 (um) Amperímetro Alicate;
- Lanterna (Holofote);
- Sistema de Comunicação (rádio frequência);
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI);”

- O Licitante não apresentou em sua composição de equipamentos operacionais a listagem mínima de acessórios que precisam conter no Caminhão Munck e nas Camionetes, como determina o edital no item 5.5.1 e termo de referência no item 3.2.1.2 deste certame.

#### **CONCLUSÃO:**

Apos análise técnica em engenharia elétrica às CATs (Certificado de Acervo Técnico) de serviços semelhantes ao objeto desse processo e as documentações previstas na qualificação técnica deste edital, qualifico as empresas, REAL ENERGY LTDA, inscrita sob CNPJ: 41.116.138/0001-38, EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ: 03.834.750/0001-57 e ALPER ENERGIA SA, inscrita sob CNPJ: 09.388.615/0001-01 todas quanto entrega das documentações técnicas previstas no edital à dar continuidade ao processo de contratação para execução do objeto desse processo licitatório.

Gravatá, 14 de Março de 2023.

Atenciosamente,



Bruno Medeiros P. da Silva  
Engenheiro Eletricista  
CREA PE: 181403582-6